1ª ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS INTERESSADOS PARA COMPOR O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. CHAMAMENTO PÚBLICO. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026.

Aos **04 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (04/09/2026)**, às **13h00** horas (Brasília – DF), na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664, Centro, nesta cidade de Sidrolândia/MS, reuniu-se em Sessão Pública a Agente de Contratação, **Sr.(a) Robson Oscar Nantes Rafael**, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, **Sr.(a) Paulo Roberto Bernardo de Souza** e **Sr.(a) David Maia de Deus**, nomeados pela Portaria nº 02/2025, com a finalidade de proceder o **recebimento e abertura dos documentos de inscrições e recepção dos e-mail recebidos,** dos profissionais interessados que serão sorteados e responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referentes à **Concorrência nº 001/2026**.

Conforme previsto no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, a Subcomissão Técnica será composta por profissionais do ramo de **Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em áreas correlatas**, escolhidos entre os inscritos habilitados para tal função.

Após a abertura dos envelopes de inscrições, recebimento dos documentos e verificação dos inscritos habilitados, **por meio da ficha de inscrições em anexos e e-mail recebidos**, do qual resultou a seguinte relação dos profissionais, que se escreveram no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO,** que se encerrou no dia 04/11/2026 às 13:00 horas (Brasília – DF):

1. DOS FATOS E CONTEXTUALIZAÇÃO Em 04 de novembro de 2026, às 13h14min, reuniu-se a Comissão de Licitação/Agente de Contratação para verificação e abertura dos documentos de inscrição dos profissionais interessados em compor a Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade.

Encerrado o prazo inicial fixado, registrou-se o recebimento de apenas **04 (quatro) inscrições válidas**, a saber:

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	INSCRIÇÃO	
			DATA	HORA
1.	Gilzânio da Silva Rodrigues	Públicitário	03/11/2026	20:13
2.	Everton Luiz Cunha Flores	Comunicação Social	03/11/2026	20:44
3.	Flávia dos Santos Ricardo	Públicitária	04/11/2026	08:18
4.	Arthur Magno Falcão de Souza	Públicitário	04/11/2026	09:46

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E JUSTIFICATIVA Nos termos do **art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010**, a Subcomissão Técnica será composta por, no mínimo, 3 (três) membros. Contudo, o **§ 2º do mesmo artigo** estabelece que a escolha dos membros deve ser realizada por meio de sorteio a partir de uma relação contendo, **no mínimo, o triplo do número de integrantes da comissão** (ou seja, uma lista com no mínimo **9 (nove) inscritos habilitados**).

Considerando que foram obtidas apenas 4 (quatro) inscrições, verifica-se o **não atingimento do quantitativo mínimo legal estipulado por lei** para garantir a lisura, competitividade e imparcialidade da seleção via sorteio público.

Dessa forma, visando assegurar o estrito cumprimento da Lei nº 12.232/2010, bem como os princípios da ampla competitividade, transparência e publicidade dos atos administrativos, faz-se imperiosa a prorrogação do período de inscrições.

3. DA DECISÃO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Diante do exposto, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio decidem por:

1. **PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO** de cadastramento dos profissionais interessados em compor a Subcomissão Técnica **até o dia 9 de novembro de 2026**, às 12h00min (Brasília - DF).
2. Publicar a presente justificativa e o novo cronograma de inscrição no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.
3. Reagendar e publicar posteriormente a nova data para a Sessão Pública do Sorteio dos membros, respeitado o prazo legal de antecedência de no mínimo 10 (dez) dias após a nova publicação da relação dos habilitados (art. 10, § 4º, da Lei nº 12.232/2010).

Para fins de transparência, seja procedida sua publicação e posterior mediante aviso, seja designada a data para o **sorteio dos relacionados**, que irão compor a comissão técnica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente **ATA**, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Agente de Contratação, e pelos membros da Equipe de Apoio. **A sessão pública foi devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme preconiza art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21**. Encerradas às 13:16 hras (Brasília – DF).

Sidrolândia/MS, 04 de novembro de 2026.

Robson Oscar Nantes Rafael AGENTE DE CONTRATAÇÃO	**Paulo Roberto Bernardo de Souza** EQUIPE DE APOIO	**David Maia de Deus** EQUIPE DE APOIO